

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 056/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 427/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022007011.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Juscimar Pinto Ribeiro - OAB/GO 14.232, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

SOUZA ROCHA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.334/0001-97, com sede na Rua Dom Pedro II, s/n, Quadra 08, Lote 15, Casa 02, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.916-040, neste ato representada Sra. Maria do Socorro Rocha Ferreira, inscrita no CPF/MF sob o nº 223.083.931- 49, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses e o aditamento de valor ao Contrato nº 427/2022, que versa sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portaria executiva, para atender as necessidades da Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia – Rede HEMO, visando promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2022007011.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 427/2022)**, sofrerá acréscimo de valor, passando o valor total, global e estimado de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil) para R\$ 530.640,00 (quinhentos e trinta mil, seiscentos e quarenta reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/02/2024 e findando-se em 04/02/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos nº 2022007011, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO
ADVOGADO – OAB/GO 14.232
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

SOUZA ROCHA SERVIÇOS EIRELI
MARIA DO SOCORRO ROCHA FERREIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 056/2024.

1- OBJETO:

Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Portaria e Controlador de Veículos, visando atender às necessidades técnico operacionais e administrativas oriundas do contrato de Gestão firmado pela Secretaria Estadual de Saúde/GO com este IDTECH para a gestão da Rede Estadual de Hemocentros – REDE HEMO.

A entrega/execução do objeto se dará conforme necessidade, condições e especificações constantes no presente Termo de Referência.

LOTE 01 – PORTEIROS EXECUTIVOS

ITEM 1 - HEMOCENTRO ESTADUAL COORDENADOR PROFESSOR NION ALBERNAZ - HEMOGO						
QTD	UNI	ESPECIFICAÇÕES POSTOS	TURNO	VALOR UNIT. (PROFIS.)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
12	Mês	02 (dois) Postos 12x36 diurno com Porteiro Executivo devidamente uniformizado de segunda a segunda, incluindo feriados, nas dependências do Hemocentro Dr. Nion Albernaz / HEMOGO. Horário: De Segunda – feira a domingo incluindo feriados: 07:00 às 19:00. A Contratada deverá disponibilizar substituto padronizado e capacitado, desenvolver as atividades de cadastramento / controle de acesso bem como para cobertura de intervalos, férias, folga, faltas e licenças.	Diurno	R\$ 3.750,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
12	Mês	02 (dois) Postos 12x36 noturno com porteiro executivo devidamente uniformizado de segunda a segunda, incluindo feriados, nas dependências do Hemocentro Dr. Nion Albernaz / HEMOGO. Horário: De Segunda – feira a domingo incluindo feriados: 19:00 às 07:00 Posto: Portaria e Recepção central. A Contratada deverá disponibilizar substituto padronizado e capacitado, desenvolver as atividades de cadastramento / controle de acesso bem como para cobertura de intervalos, férias, folga, faltas e licenças.	Noturno	R\$ 3.750,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 360.000,00

ITEM 1 - HEMOCENTRO ESTADUAL COORDENADOR PROFESSOR NION ALBERNAZ - HEMOGO					
UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	VALOR UNIT. (PROFIS.)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL

Mês	12	02 (dois) Postos 44 horas semanais de Porteiro Executivo devidamente uniformizado de segunda a sexta-feira e sábados até meio dia, nas dependências do Hemocentro Dr. Nion Albernaz / HEMOGO no Setor Coimbra – Goiânia/GO. Horário: De Segunda a sexta-feira: 08:00 às 18:00 com duas horas de almoço/ Sábados, 08:00 às 12:00 A Contratada deverá disponibilizar 01 porteiro executivo folguista devidamente uniformizado para cobertura de intervalos (almoço), férias, folgas, descansos, faltas, licenças e etc.	R\$ 4.020,00	R\$ 8.040,00	R\$ 96.480,00
VALOR TOTAL DO ITEM					R\$ 96.480,00

ITEM 1 - HEMOCENTRO ESTADUAL COORDENADOR PROFESSOR NION ALBERNAZ - HEMOGO					
UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	VALOR UNIT. (PROFIS.)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Mês	12	01 (um) Posto 44 horas semanais de Controlador de Estacionamento executivo devidamente uniformizado de segunda a sexta-feira e sábados até meio dia, nas dependências do Hemocentro Dr. Nion Albernaz / HEMOGO no Setor Coimbra – Goiânia/GO. Horário: De Segunda a sexta-feira: 08:00 às 18:00 com duas horas de almoço / Sábados, 08:00 às 12:00 A Contratada deverá disponibilizar 01 Controlador de Estacionamento folguista devidamente uniformizado para cobertura de intervalos (almoço), férias, folgas, descansos, faltas, licenças e etc.	R\$ 4.020,00	R\$ 4.020,00	R\$ 48.240,00
VALOR TOTAL DO ITEM PARA 12 MESES:					R\$ 48.240,00

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO
ADVOGADO – OAB/GO 14.232
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

SOUZA ROCHA SERVIÇOS EIRELI
MARIA DO SOCORRO ROCHA FERREIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

1º TERMO ADITIVO Nº 056/2024 - SOUZA ROCHA

Código do documento 9ab34fa10368b082b11143fca888ec7b

Hash do documento (SHA256): 045231e371abead812b9096d69b1544a28c318f17522fa20ed00cac92b793a60



	MARIA DO SOCORRO ROCHA FERREIRA socorrerocha@zelloseguranca.com.br SOUZA ROCHA SERVICOS EIRELI - ME PROPRIETÁRIA	SEX, 02 de FEV de 2024 às 15:37 Código verificador: 49b31b89db521b72df3a0d35aa4a75da
	BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	SEX, 02 de FEV de 2024 às 16:15 Código verificador: 28726b518a5a5c233d81142f46b88192
	NUBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	SEX, 02 de FEV de 2024 às 16:26 Código verificador: 584888f9c4e11751e765a45ac05a1418
	JUSCIMAR PINTO RIBEIRO juscimar.ribeiro@idtech.org.br ASJUR - CSC	SEX, 02 de FEV de 2024 às 18:09 Código verificador: c3020e64b3f7fcfbc4b10f11fc59299e
	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	SEX, 02 de FEV de 2024 às 19:08 Código verificador: cfbb8c1b81ec937d8b62b4713a62f9ca

Logs

SEX, 02 de FEV de
2024 às 15:30

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número 9ab34fa10368b082b11143fca888ec7b

SEX, 02 de FEV de
2024 às 15:30

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **MARIA DO SOCORRO ROCHA FERREIRA**, assinando pela empresa **SOUZA ROCHA SERVICOS EIRELI - ME** no cargo de **PROPRIETÁRIA**, com autenticação via código gerado de forma aletória e enviado para o email pessoal: **socorrerocha@zelloseguranca.com.br**

SEX, 02 de FEV de
2024 às 15:37

MARIA DO SOCORRO ROCHA FERREIRA assinou este documento pela empresa **SOUZA ROCHA SERVICOS EIRELI - ME**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aletório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 201.34.23.180

SEX, 02 de FEV de
2024 às 15:39

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEX, 02 de FEV de
2024 às 15:39

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEX, 02 de FEV de
2024 às 15:39

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **JUSCIMAR PINTO RIBEIRO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **39853004291**

SEX, 02 de FEV de
2024 às 16:15

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 45.191.205.243

SEX, 02 de FEV de
2024 às 16:26

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 02 de FEV de
2024 às 18:09

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 179.250.240.54

SEX, 02 de FEV de
2024 às 18:29

Operador **ISABELLA DANTAS** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEX, 02 de FEV de
2024 às 19:08

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.213
